



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3225/2020.

**CONCEDE A "COMENDA ARILDO VALADÃO", E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica concedida a "Comenda
Arildo Valadão", nos termos da Resolução Nº 261/2012 a:**

JORGE ROBERTO DE MORAES JUNIOR

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

